



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

DECRETO N.º 35/2026

EMENTA: Altera simbologia de servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar em 15/04/2021, a simbologia de CC 10 para CC 12, do servidor Carlos Henrique Macena do Santos, Cargo de Chefe de Divisão de Planejamento. Portador do CPF 106.425.599-02,

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis (27/04/2026).

MANOEL

SALVADOR:36777

234934

**MANOEL SALVADOR**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MANOEL

SALVADOR:36777234934

Dados: 2026.04.28 09:46:06

021001



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

PORTARIA Nº 016/2026

DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO  
2025–2027, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da eleição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Arapuã, conforme os seguintes representantes governamentais e da sociedade civil:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Departamento de Turismo

- Titular: Rosimere Isoldino Scremin
- Suplente: Karina Cardoso Kurten Oening

Departamento de Finanças e Orçamento

- Titular: Marcelo Bagatim de Jesus
- Suplente: Kátia Feliz Blasius

Departamento de Educação e Cultura

- Titular: Daniele Alexandre Novais
- Suplente: Claudinei Alves Pereira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

#### Departamento Industrial e Comércio

- Titular: Maiara Trizotti Lopes
- Suplente: Edierme Cavalheiro

#### Poder Legislativo

- Representantes: Rafael Euzébio e Douglas Cleyton Pereira

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### Representantes da População

- Titular: Regiane Aparecida da Silva Silveira
- Suplente: Valter Dela Justina

#### Representantes do Comércio Local

- Titular: Aline Gonçalves Teodoro
- Suplente: Adriano Rezende

#### Representantes Religiosos

- Titular: Padre Marcos Antônio Lopes
- Suplente: Maria Fátima Martins

#### Representantes dos Distritos

- Titular: Marcelo Sérgio da Silva
- Suplente: Andreia Kurten Semchechem



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

## DIRETORIA ELEITA DO COMTUR

Após realizada a eleição entre os membros do conselho, a diretoria eleita para o biênio 2025–2027 ficou composta da seguinte forma:

- Presidente: Maiara Trizotti Lopes
- Vice-Presidente: Marcelo Sérgio da Silva
- Secretaria: Karina Cardoso Kurten Oening

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº075/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis ( 28/04/2026).

MANOEL  
SALVADOR:3677  
7234934

Assinado de forma digital por  
MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.04.28 09:47:37  
+03'00'

Manoel Salvador

Prefeito municipal de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2023 - VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44  
Prefeito Municipal Manoel Salvador.

CONTRATADA BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME. CNPJ/MF nº. 10.380.826/0001-87 Sócio Administrador Fabiano Macias Montoro Fága.

Fica alterado a Cláusula Décima Primeira - Vigência: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2026, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fica aditado ao presente contrato o valor total de R\$ 13.440,00, correspondente ao novo período de vigência.

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ratificação das demais cláusulas: Continuam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 67/2023 e Aditivos.

Foro: Comarca de Ivaiporã - Pr.

Data da Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**  
*A serviço de todos!*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, higienização, instalação, correção de vazamento e carga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado e serviços de conserto e reparo de geladeira/refrigerador, frigobar, freezer, bebedouro, micro-ondas e máquinas de lavar, para atender as necessidades da Administração Municipal.**

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

ITEM	QTDE.	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO /SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (RS)	V. MÁXIMO TOTAL (RS)	
1	15	SERVIÇO	Serviço de manutenção preventiva de equipamentos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS de diversas marcas, por demanda, com limpeza das unidades interna e externa. Limpeza de filtro, gabinete, grelhas e equipamento, higienização das serpentinas, tubulação metálica e PVC.	229,39	3.440,85	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
			1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	227,00	
			2	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	229,00	
			3	JHONY MARK BARBOZA NEVES	229,35	
			4	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	229,39	
2	10	SERVIÇO	Serviço de manutenção preventiva de equipamentos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS de diversas marcas, por demanda, com limpeza das unidades interna e externa. Limpeza de filtro, gabinete, grelhas e equipamento, higienização das serpentinas, tubulação metálica e PVC.	349,48	3.494,80	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
			1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	190,00	
			2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	200,00	
			3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	328,99	
			4	JHONY MARK BARBOZA NEVES	349,00	
3	5	SERVIÇO	Serviço de manutenção preventiva de equipamentos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 36.000 A 57.000 BTUS de diversas marcas, por demanda, com limpeza das unidades interna e externa. Limpeza de filtro, gabinete, grelhas e equipamento, higienização das serpentinas, tubulação metálica e PVC.	488,21	2.441,05	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
			1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	290,00	
			2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	300,00	
			3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	448,99	
			4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	488,00	
4	15	SERVIÇO	Serviço de correção de vazamento e carga de gás refrigerante em ar condicionado 9.000 e 12.000 BTUS.	426,66	6.399,90	
			COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
			1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	380,00	
			2	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	397,99	
			3	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	398,00	
			4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	426,00	
5	JHONY MARK BARBOZA NEVES	426,65				
6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	426,66				



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

ITEM	QTDE.	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO /SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (RS)	V. MÁXIMO TOTAL (RS)
5	10	SERVIÇO	Serviço de correção de vazamento e carga de gás refrigerante em ar condicionado 18.000 e 24.000 BTUS.	557,5	5.575,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	490,00	
		2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	500,00	
		3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	529,99	
		4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	557,00	
		5	JHONY MARK BARBOZA NEVES	557,45	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	557,50	
6	5	SERVIÇO	Serviço de correção de vazamento e carga de gás refrigerante em ar condicionado de 30.000 BTUS.	776,66	3.883,30
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	490,00	
		2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	500,00	
		3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	699,99	
		4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	776,00	
		5	JHONY MARK BARBOZA NEVES	776,60	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	776,66	
7	5	SERVIÇO	Serviço de correção de vazamento e carga de gás refrigerante em ar condicionado 36.000 BTUS.	1.050,00	5.250,00
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	640,00	
		2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	650,00	
		3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	999,99	
		4	JHONY MARK BARBOZA NEVES	1.049,99	
		5	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	1.050,00	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	1.050,00	
8	5	SERVIÇO	Serviço de correção de vazamento e carga de gás refrigerante em ar condicionado 60.000 BTUS.	1.226,66	6.133,30
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	1.000,00	
		2	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	1.199,99	
		3	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	1.226,00	
		4	JHONY MARK BARBOZA NEVES	1.226,60	
		5	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	1.226,66	
		6	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	1.226,66	
9	10	SERVIÇO	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS de diversas marcas com kit de materias até 3 metros de distancia entre a unidade evaporadora e condensadora.	606,55	6.065,50
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	440,00	
		2	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	450,00	
		3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	549,99	
		4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	606,00	
		5	JHONY MARK BARBOZA NEVES	606,50	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	606,55	
10	5	SERVIÇO	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 18.000 e 24.000 BTUS de diversas marcas com kit materiais até 3 metros de distância entre as unidade evaporadora e condensadora.	756,36	3.781,80
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (RS)	
		1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	650,00	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

		2	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	699,99	
		3	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	754,00	
		4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	756,00	
		5	JHONY MARK BARBOZA NEVES	756,35	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	756,36	
ITEM	QTDE.	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO /SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
11	5	SERVIÇO	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado MODELO SPLIT DE 30.000 BTUS de diversas marcas com kit matérias até 3 metros de distância entre a unidade evaporadora e condensadora.	1.102,63	5.513,15
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	900,00	
		2	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	999,99	
		3	JHONY MARK BARBOZA NEVES	1.101,00	
		4	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	1.102,00	
		5	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	1.102,63	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	1.102,63	
ITEM	QTDE.	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO /SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
12	5	SERVIÇO	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado MODELO PISO TETO 60.000 BTUS de diversas marcas com kit materiais até 3 metros de distância entre a unidade evaporadora e condensadora.	2.112,55	10.562,75
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	1.600,00	
		2	F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.	1.700,00	
		3	M. LIMA MANUTENÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. ME.	1.999,99	
		4	JHONY MARK BARBOZA NEVES	2.112,00	
		5	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	2.112,00	
		6	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	2.112,55	
ITEM	QTDE.	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO /SERVIÇO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
13	15	SERVIÇO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva para conserto e reparo de geladeira/refrigerador, frigobar, freezer, bebedouro, micro-ondas e máquinas de lavar.	376,66	5.649,90
		COLOCAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT. (R\$)	
		1	52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA	375,00	
		2	FH CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	376,00	
		3	JHONY MARK BARBOZA NEVES	376,65	
		4	OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	376,66	

2 A recusa do adjudicatário em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem prestar os **serviços** com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a **Ata de Registro de Preços** nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da **Ata de Registro de Preços** nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 28 de Abril de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 28 de Abril de 2026

Edição Nº: 1294



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**

*A serviço de todos!*

Termo de Adjudicação e Homologação  
Processo Licitatório nº. 22/2026  
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 08/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 08/2026, tendo por objeto o **Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, higienização, instalação, correção de vazamento e carga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado e serviços de conserto e reparo de geladeira/refrigerador, frigobar, freezer, bebedouro, micro-ondas e máquinas de lavar, para atender as necessidades da Administração Municipal**, em favor das empresas: **52.262.214 JOÃO GABRIEL DE LIMA ROCHA** CNPJ/MF: 52.262.214/0001-30 com os itens: 1, 8, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 29.780,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais) e **F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA. ME.** CNPJ/MF: 51.183.719/0001-46 com os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapuã - Pr., 28 de Abril de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal